



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Rua: Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro /SP - CEP. 11.900-000
CNPJ N.º 64.037.930/0001-00
TEL: (13) 3821-7020 FAX:(13) 3822-1842
<http://www.omss.sp.gov.br> e-mail: omss@omss.sp.gov.br

PORTARIA N.º 045/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ADICIONAL PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS E TÉCNICAS A QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BOJCZUK, Presidente do Conselho Administrativo da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeado pela Portaria n.º 059/2018 de 13 de Agosto de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001 e Lei n.º 1.674 de 09/06/2017.

RESOLVE,

Conceder gratificação de função adicional ao servidor desta Organização Municipal de Seguridade Social, Senhor **GILSON RIBEIRO XAVER**, Agente Administrativo cedido pela Prefeitura Municipal a esta Autarquia, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.253.978-0, para exercer atribuições operacionais e técnicas na área de Licitações e Contratos em conformidade com os artigos 8º, § 2º, Inciso I da Lei Municipal n.º 1.932/2020.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 11 de Dezembro de 2020.

JOSÉ BOJCZUK
Presidente